DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Ano V | Edição nº 943** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.275, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 10/07/2024, por meio do requerimento n.º 599 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

Considerando o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária à servidora **Alexandra Cristina de Carvalho**, matrícula n.º 82.005-7, ocupante do cargo de **PEB I Pré Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 25 de julho de 2024, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.278, DE 24 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 11, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.º 10.274 de 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 25 de julho de 2024, a Sra. **Raiane da Silva Batista,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 17.588.989, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Vigilância em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 10.279, DE 25 DE JULHO DE 2024.

"Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.833, de 22 de fevereiro de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 318, de 22 de julho de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.833, de 22 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

I – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches - Matrícula n.º 81.716 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.280, DE 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Ata de Registro de Preço".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a Comunicação Interna n.º 322, de 22 de julho de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preço n.º 017/PMM/2024 e n.º 018/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 060/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 088/PMM/2023, objeto – Aquisição de medalhas e troféus.

I – Matheus Henrique Mansueto Lemos - Matrícula n.º 81.012 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Márcia Aparecida Pereira Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – André Luis Marques Moraes - Matrícula n.º 73.051 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.735 de 06 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.281, DE 25 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93; e,

Considerando a Comunicação Interna n.º 312, de 08 de julho de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Marcela Silva Dias,** matrícula n.º 80.222, como gestora e o servidor **André Luis Marques Moraes,** matrícula n.º 73.051 como fiscal das Atas de Regisro de Preços n.º 164/PMM/2023, n.º 165/PMM/2023 e n.º 166/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.º 038/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 057/PMM/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de arbitragem esportiva, para suprir demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.451 de 12 de setembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.283, DE 26 de julho DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Cristiane de Fátima Pereira,** matrícula n.º 71.106-3, do cargo **DAM 07**, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 1 de agosto de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de julho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 29 de julho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 12 de julho de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Municipal da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **Sítio Pereira e Oliveira, CPF: 529.320.526-91** – ATIVIDADE: Desassoreamento de ribeirão e Córregos, limpeza de lagos e tanques, movimentação de terra (área de até 1 há) obras de pavimentação/drenagem/contenção e construção/reforma de edificações – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/07/0065.**

Matozinhos, 26 de julho de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....